

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 40/2022.

Data: 26 de outubro de 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o previsto no **Inciso XXVIII do artigo 40 do Regimento Interno** da Câmara Municipal; **Lei Complementar Nº 239/2022 de 01.01.2022** e **Lei Complementar Nº 163/2013, de 01.04.2013.**

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, em virtude da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social, na data de **04 de outubro de 2019**, a servidora **LIDIA MARCON ALBERTON**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº. 97-3, lotada na Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 26 de outubro de 2022.

VALDIR SAUTHIER
Presidente